

Câmara Municipal de Alvorada do Norte / GO.

Ata da 28^a Reunião Ordinária

2º Período da Primeira Sessão Legislativa

Legislatura 2025-2028

Ata da Vigésima Oitava (28^a) Sessão Ordinária da Décima Quinta (15^a) Legislatura da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, realizada às vinte (20) horas do dia seis (06) do mês de agosto do ano Dois Mil e Vinte e Cinco (2025), no Plenário Jeová Campelo Gomes, sob a Presidência do senhor Renê Tavares de Sousa/MDB, tendo como Vice-Presidente o Vereador Junimar Normandes dos Santos/PSDB; Primeiro Secretário o Vereador Divino Pereira de Jesus/UNIÃO; e Segundo Secretário o Vereador Antônio Marcos da Silva/ PSDB. Demais parlamentares presentes: Claudeson Rodrigues de Melo/PRD, Geazi Lamunier Leão/UNIÃO, Júlio Cézar Pereira da Conceição/UNIÃO e Kleber de Almeida Lopes/PRD. Vereador ausente: Damião Natal de Lima/PP. Observando as formalidades regimentais, sob a proteção de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Em ato contínuo seguida, pediu ao Vereador Júnior Legal que procedesse com a leitura do Texto Sagrado para reflexão. E assim fez no Livro de Provérbios 12;1. Em seguida, pediu ao secretário designado, Vereador Kleber Sebinho que procedesse com a leitura da ata da sessão anterior, que conforme lida, foi submetida em votação simbólica e aprovada, com o pedido de retificação do vereador Junimar, que em seu discurso nas Comunicações de Lideranças utilizou o termo “votação global”, que seja substituído por “votação em bloco”. Expedientes: O senhor Presidente comunicou sobre o recebimento do Ofício nº 573/2025 da Presidente do CRF-GO, solicitando o uso do auditório desta Casa para o evento “CRF em Ação” no 13/08/2025. Pequeno Expediente: 1) Apresentação/Leitura do Requerimento nº 16/2025, de autoria do Vereador Damião Natal. Pela ordem, o Vereador Cabo Jazi

demonstrou insatisfação com a colocação na pauta do PLC nº 003, do Executivo para votação, pois, segundo ele, na sessão anterior ficou acordado que não iriam votar a matéria às pressas. Então em respeito à classe trabalhadora, adiantou o seu voto de abstenção.

nº Grande Expediente: A deliberar: 1) Discussão e Votação da Indicação de Serviços nº 31/2025, de autoria do Vereador Tonho Mecânico, datada de 30/07/2025, que indica a Construção de uma PONTE sobre o Rio Santa Maria (localizado no Vale do Bonito - Fazenda Bonito), Zona rural do Município de Alvorada do Norte - GO. Em discussão: O autor explicou que se trata de um clamor dos moradores, pois houve relatos de acidentes fatais no passado devido à cheia do rio. Em aparte, o Vereador Cabo Jazi ressaltou a relevância da matéria, pois facilitaria o deslocamento até a nossa cidade, mas observou que deve haver um estudo aprofundado para construção da ponte, visto que no trecho o rio é largo e durante o período chuvoso o volume do rio aumenta muito. Em votação simbólica: APROVADA; 2) Discussão e Votação da Indicação de Serviço nº 32/2025, datada de 04/07/2025, de autoria do Vereador Júlio da Laranja, que indica serviço de reparo na passagem do córrego do Lontra, localizado na zona rural deste município. Em discussão: O autor justificou que com a aproximação do período chuvoso, os moradores já se preocupam com as dificuldades para atravessar o trecho, principalmente as crianças que precisam frequentar a escola. Em aparte, o vereador Cabo Jazi afirmou que é necessário força de vontade por parte do executivo, pois essa pauta é recorrente nesta Casa e nunca foi resolvido. Em Votação Simbólica: APROVADA. As matérias aprovadas serão encaminhadas ao executivo para conhecimento.

Passou então ao momento reservado às Comunicações de Lideranças: Fez uso da palavra o Vereador Cabo Jazi, para pedir, se possível que se retire da pauta o PLC 003/2025, do executivo, para que se dê oportunidade para sugestão e apresentação de

emendas, mesmo que a matéria seja exigência para adequação às normas federais. O senhor Presidente sugeriu a suspensão da sessão para que os pares se reúnam com o Assessor Jurídico. O vereador Júnior Legal afirmou a matéria ser de adequação, já analisada pelo jurídico e pela CJL, e sem a adequação não será possível nomear os aprovados no concurso público, portanto opina por manter a matéria em pauta. Já o vereador Cabo Jazi afirmou que não se trata de discutir legalidade, mas sim moralidade, pois não há necessidade de se apressar para votar a matéria que pode prejudicar os servidores. O vereador Kleber Sebinho, por sua vez, afirmou que a matéria foi esclarecida também pelo assessor jurídico do executivo. Explicou que foi uma norma aprovada em nível federal no ano de 2019, no governo Bolsonaro, em nível estadual em 2020 e mais de mil municípios já se adequaram. Demonstrou a sua confiança no Prefeito David para gestão do FUNPAN, a exemplo do seu primeiro mandato quando entregou o fundo em melhores condições do que pegou. O Vereador Júlio da Laranja opinou pela votação da matéria nesta sessão, adiantando o seu voto favorável, assim como os Vereadores Claudeson, Divino e Antônio. Pela ordem, o Vereador Cabo Jazi afirmou que foi mal interpretado, pois o mesmo não é contra a matéria, apenas quer dar oportunidade para análise do processo. O senhor Presidente achou por bem suspender a sessão para que os pares se reunissem com o jurídico e possíveis dúvidas fossem esclarecidas. De volta aos trabalhos, observando a presença de quórum deliberativo, o senhor Presidente declarou aberta a ORDEM DO DIA: Registrhou-se a ausência do Vereador Damião. A deliberar: 1) Segunda Discussão e Votação do Processo nº 169/2025-SAPL - Projeto De Lei Complementar nº 003/2025, datado de 23/07/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "Dispõe sobre alterações na legislação do Regime Próprio de Previdência de Alvorada do Norte e dá outras providências." Em Discussão: Não houve. Em

Votação Nominal: APROVADO, registrando o voto de abstenção do Vereador Cabo Jazi; 2) Discussão e Votação do Parecer nº 023/2025, da Comissão de Justiça e Legislação, opinando FAVORÁVEL pela aprovação do Projeto de Lei nº 005/2025, datado de 25/06/2025, de autoria do vereador Júnior Legal/PSDB, que "Dispõe sobre preservação das placas inaugurais originais em bens públicos do Município de Alvorada do Norte-GO, e dá outras providências." Após a leitura, o Parecer foi submetido em discussão: O Vereador Cabo Jazi parabenizou o autor pela iniciativa. Pois os bens públicos e a memória das pessoas que os construíram devem ser respeitados. Em Votação Nominal: APROVADO pelos presentes; 3) Discussão e Votação do Parecer nº 024/2025, da Comissão de Justiça e Legislação (CJL), contendo as seguintes Emendas: Modificativa nº 003/2025, Supressiva nº 001/2025 e Substitutiva nº 001/2025, opinando FAVORÁVEL pela aprovação dos Processos de autoria do Vereador Júnior Legal: a) Projeto de Lei nº 006/2025, que "Obriga a execução dos eventos previstos na Lei Municipal Nº413/2015, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Alvorada do Norte-GO, e dá outras providências." b) Projeto de Lei nº 007/2025, que "Obriga a execução dos eventos previsto na Lei Municipal Nº592/2025, no Calendário oficial de Eventos do Município de Alvorada do Norte-GO, e dá outras providências." c) Projeto de Lei nº 008/2025, que "Obriga a execução dos eventos previstos na Lei Municipal Nº130/2003, no Calendário Oficial de Eventos no Município de Alvorada do Norte-GO, e dá outras providências." d) Projeto de Lei nº 009/2025, que "Obriga a execução dos eventos previstos na Lei Municipal Nº402/2014, no Calendário Oficial de Eventos no Município de Alvorada do Norte-GO, e dá outras providências." Após a leitura, o senhor Presidente informou que, como as matérias são do mesmo autor e com o mesmo teor, a deliberação será em bloco. Depois submeteu o Parecer em discussão: O

Vereador Júnior Legal, Presidente da Comissão, pediu que a assessoria verifique no Projeto de Lei nº 008/2025 e no Parecer ora lido sobre a numeração da lei citada que se trata da lei 180/2003 e não 130/2003 como está disposto no parecer. Em seguida, o vereador Kleber Sebinho enalteceu o Presidente da CJL pelas emendas apresentadas. Em Votação Nominal: APROVADO pelos presentes o Parecer; 4) Discussão e Votação do Parecer nº 025/2025, da Comissão de Justiça e Legislação, opinando FAVORÁVEL pela aprovação do Projeto de Lei nº 010/2025, de autoria do vereador Júnior Legal/PSDB, que "Concede Título de Cidadão Alvoradense ao Ilustríssimo Senhor Pastor Benilton Custódio da Silva Filho, e dá outras providências". Após a leitura, o parecer foi submetido em discussão: O autor do PL afirmou que o relatório se encontra completo e pediu o voto favorável dos pares. Já o Vereador Cabo Jazi apesar de se manifestar favorável, demonstrou pouco entusiasmo com matérias que concedem esse tipo de honraria. Em Votação Nominal: APROVADO pelos presentes. As matérias voltam na próxima sessão. Em continuidade, o senhor Presidente declarou aberto o Parlamento Livre: O primeiro orador inscrito para as Considerações Finais, vereador Cabo Jazi, teceu comentários acerca do processo legislativo, no tocante aos Projetos em tramitação do Vereador Junimar que propõem obrigar o executivo a executar os eventos previstos em leis provenientes de projetos de sua autoria. O vereador Júnior Legal esclareceu que o intuito da proposta é inserir os eventos no calendário oficial do município. E não havendo nada mais havia a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Para constar mandou lavrar a ata, que conforme achada e lida vai assinada pelo Presidente vereador Renê Tavares de Sousa e Primeiro Secretário Vereador Divino Pereira de Jesus.